



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.208, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007470/2015-30, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **VIVIANE CARRILHO LEÃO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1120929, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **25/03/2009 a 25/03/2011**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **20/03/2015**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 16/10/15**